



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabineteadoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2026

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 02 / 01 / 20 26

Assinatura do Servidor

**"Dispõe sobre a nomeação
para o cargo de Secretário de
Administração Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo do
Município de Pedro Teixeira-
MG e dá outras providências".**

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº 015 de 01 de abril de 2013, que tipifica o cargo de Secretário Municipal de Administração e Controle Interno e suas atribuições.

Considerando a portaria 17 de 03 de fevereiro de 2025 que nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Controle Interno o senhor Danilo Cristifon da Silva e suas atribuições.

Considerando que o secretário Danilo Cristifon da Silva não precisa ser exonerado do cargo de Secretário de Administração e Controle Interno.

Considerando a Lei Complementar nº 060 de 03 de setembro de 2025, no seu Art. 6º que reestrutura o cargo de Secretário Municipal de Administração e controle interno passando para Secretário de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DANILO CRISTIFON DA SILVA**, para o cargo de **Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO** a partir desta data.

Art. 2º. Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições de Secretário Municipal de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de acordo com as disposições legais.

Art. 3º. O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 02 de janeiro de 2026

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito

